



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, n.º 321, Bairro Água Verde – Alto Caparaó/MG – CEP:

36.979-000 – Fone: (32) 3747-2507 / 2562 / 2580

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021 – CREDENCIAMENTO

CONSIDERANDO, a necessidade e o interesse público na continuidade dos serviços prestados.

O **MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.616.270/0001-94, com sede na Rua Ludovina Emerich, nº. 321, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **José Jacomel Junior**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e na Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras – Zona Rural, neste município e do outro lado a instituição financeira **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, por intermédio de seu representante legal Sr. Valter Telles do Nascimento, qualificados no termo de contrato, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato primitivo c/c art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, processo licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato primitivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **31/12/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 28 de dezembro de 2023.

JOSE JACOMEL  
JUNIOR:82415358  
649

Assinado de forma digital por  
JOSE JACOMEL  
JUNIOR:82415358649

**JOSÉ JACOMEL JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**ITAÚ UNIBANCO S.A**  
*Contratada*

Valter Telles do Nascimento  
OAB/SP nº 338.070

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Handwritten]*  
CPF: *[Handwritten]*

NOME: *[Handwritten]*  
CPF: *[Handwritten]*